



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: NILSON GOMES DA MOTA, portador do **RG: 3.690.589-1** e do **CPF: 374.988.199-53**, ocupante do Cargo: PEDREIRO, 30 dias de férias, sendo 20 dias referentes ao período 23/04/2015 a 22/04/2016 e 10 dias referentes ao período 23/04/2020 a 22/04/2021 do dia 05 de abril de 2021 até o dia 04 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 05 de abril de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal